Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13

DECRETO № 904/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: EDNA GOMES ALVES 95866558149 (RK TRANSPORTES LOCAÇÕES E PRÉ MOLDADOS), inscrita no CNPJ nº 19.477.059/0001-01, com endereço na Avenida Longuinho Vieira Júnior, n° 2573, Setor Sul, Colméia/TO, PROCESSO Nº 1584/2023, dispensa nº 024/2023.
- **Art. 2º -** A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$:28.060,00 (Vinte e oito mil e sessenta reais), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E MEIO FIO.
- **Art. 3** A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.
- Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias de Dezembro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal